



PORTARIA Nº 162/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Aderval Tenório Alves	97162	Guarda Municipal	07/11/2020 a 06/11/2021
Andréa Colatino Lucena Benjoi	2004088	Psicóloga	01/07/2019 a 30/06/2020
Antônio Cordeiro Luz	89109	Motorista	03/04/2010 a 02/04/2021
Aparecida Jussara Bezerra de Lima	2008241	Auxiliar de Enfermagem	24/07/2021 a 23/07/2022
Cláudio Soares da Silva	95024	Motorista	09/01/2014 a 08/01/2015
Fabiano Barros Luna	2004165	Guarda Municipal	05/07/2019 a 04/07/2020
Fabício de Moraes Benjoi	2008079	Odontólogo	26/10/2020 a 25/10/2021
José Alfredo Barbosa Leite	2008078	Auxiliar de Consultório Dentário	27/03/2020 a 26/03/2021
José Alípio de Lira Neto	92049	Médico	03/11/2019 a 02/11/2020
Maria José Bezerra de Souza Leite	89124	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2018 a 28/02/2019
Selma Machado de Oliveira	2004098	Auxiliar de Serviços Gerais	02/07/2019 a 01/07/2020
Silvânia Taveira Leite	2004094	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2021 a 30/06/2022

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 01/09/2023 a 30/09/2023.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.





PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 02 de outubro de 2023.

Maria do Socorro Marinho Vitório Cavalcante
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de outubro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

